ANEXO AO DECRETO N. 93.676

CODIGO	ESPECIFICACAD	INATUREZA I DA I DESPESA	IFT!	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	!	1	
ļ	SECRETARIA GERAL	į	1 1	<u>81.059.000</u>
2502-13750216-345	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAUDE		1 1	3.280.000
!		1 3120-00	1 001	1.450.000 250.000
3503 13753170 000		3132-00		1.220.000
2502.13752172.023	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1] [1 020 000
3603 1375/555		1 3132.00	1001	1.030.000 1.030.000
2502.13754283.329 j	INFRA-ESTRUTURA EM SERVICOS BASICOS DE SAUDE	1	1 1	
i	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3215.02	1531	800.000 800.000
2503.13752072.917		1	į į	67.260.000
1303013132012.911	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	!	; ;	70.000
2502 12751201		3211.02	ioni	70.000 70.000
2503.13754281.918	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA		1 1	
İ		4311.01	lool	67-190-000 3-359-775
	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	4311.01	531	63.930.225
2504-13080322-011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	1		100.000
!	THE CONTABILIDADE	1	į	100.000
	DIVISAD DE SEGURANCA E INFORMAÇÕES	3120.00 3132.00		50.000
2506.13291692.003	•	!		50.000 10.000
1 2007 432 710 72 0003	ASSESSORAMENTO RELACTIONADO A SEGURANCA NACIONAL			10.000
į			ooi	10.000 2.000
}	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA?	3132.00	001	9.000 10.409.000

1 CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DE	CRETO N. 93.676	SUPLEMENTACED
	·	C7\$ 1.00 I
]		INATUREZA I I

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	 FT 	VALOR
] 2509.13754292.357	CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS	!	1 1	1 • 346 • 000
1	•	3192-00	1531	1.346.000
2509.13754292.358	CONTROLE DA FEBRE AMARELA	į,		8.100.001
1		1 3120-00	inni	5.500.000
		! 3120-00	1531	2.600.000
2509.13754296.012	CONTROLE DA MALARIA) }]]	963.00
		3192-00	1531	963.000
			<u> </u>	
		TOTAL	1	81.059.000
,			'	

CANCEL AMENTO

	ANEXO	AO	DECRETO	N.	93.676
					

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INATUR FZA I DA I DESPESA	IFT!	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	1	 	
	SECRETARIA GERAL] 	1	81.059.00
2502.13090402.005	COORDENACKO DO PLANEJAMENTO	į		65.477.61
2502.13752172.023	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3131-00 4192-00 4250-00	1001	19.590 14.900 490 4.200
2502-13754283-329	INFRA-ESTRUTURA EM SERVICOS BASICOS DE SAUDE	3131-00 3211-02 3222-04	201	1 -100.000 200.000 700.000 200.000
2509.13750214.730	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA MANUTENCAD DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3222-04 4314-01 4322-01	53 7	64 -358-025 60 -471-718 800-009 3-086-307
2509.13754292.357	CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS	3132.00	001	600.000 600.000
2509-13754292-358	CONTROLE DA FEBRE AMARELA	3292.00	531 T	1.346.000 1.346.000
2509-13754296-012	CONTROLE DA MALARIA	3132.00	i 10 j	4.900.000 4.900.000
	SECRETARIA NACIONAL DE ACOES BASICAS DE SAUDE	3132.00 5 3292.00 5	i 31 31	3.563.000 2.600.000 963.000 5.112.385

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO N. 93.676

CANCELAMENTO

CZ\$ 1.00

00100	ESPECIFICACAO	INATUREZA I 1 1 DA IFTI 1 DESPESA I 1	VALOR
2516.13750214.730	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		15.020
i		1 4120-00 1001	15.000
2516.13750446.093	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE		
į	IN CHARGE SHOPE	1 3222.04 1531	272,200
1514 12752174 254	•••	1 3222.04 1731	272.200
1516-13752176-354	IMPLEMENTACAO DA ACAO EDUCATIVA	i i	401.584
}		1 3131.00 1001	400.000
j		1 4120.00 1001	1.594
2516-13754292-376	DOENCAS TRANSMISSIVEIS CONTROLAVEIS POR VACINAS	[! !	
į.	The state of the s	4120.00 1001	784.949 784.949
516.13754296.006	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA	- 1	
j.		1 2222 24 1221	1.901.539
Į.		3222.04 1001 4120.00 1001	1 •605•833 295• 7 06
516-13754296-158	00.00.10.00	1 4120200 1001	299.706
1 861-197545751	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE	i i	
i	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1 1	140.000
į		1 4120.00 1001	70.000
<u> </u>		4130.00 1001	70.000
2516.13754296.418	CONTROLE DE OUTRAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		1 -597-113
1		1 3223.04 1001	1.581.403
1		1 4120.00 1001	3.500
;	SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	4323.01 1001	12.710
i i	DESIGNATION OF PROGRAMAS ESPECIALS DE SAUDE	į į	60.000

ANEXO II

81.059.000